



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



**PROVAS DE SELEÇÃO PARA INTEGRAÇÃO NAS EQUIPAS HELITRANSPORTADAS DE 1.ª
INTERVENÇÃO EM OPERAÇÕES DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS RURAIS.**

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS SELECIONADOS E EXCLUÍDOS

**I. CANDIDATOS ADMITIDOS À REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO NAS EQUIPAS
HELITRANSPORTADAS DE 1.ª INTERVENÇÃO EM OPERAÇÕES DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS RURAIS:**

- 1.º Pedro Afonso Caires Teles ----- 16,31 valores
2.º Carlos André Fernandes Saldanha ----- 15,89 valores;
3.º Osmar Dinis Freitas Baptista Fernandes ----- 15,75 valores;
4.º Jonas Eduardo Gonçalves Nóbrega ----- 15,61 valores;
5.º Jéssica José de Sá de Sousa ----- 14,19 valores;
6.º Rafael Luís Correia Vasconcelos ----- 13,65 valores;
7.º Duarte José Faria Pestana ----- 13,31 valores;
8.º Sérgio de Freitas Gonçalves ----- 12,78 valores

**II. CANDIDATOS EXCLUÍDOS À REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO NAS EQUIPAS
HELITRANSPORTADAS DE 1.ª INTERVENÇÃO EM OPERAÇÕES DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS RURAIS:**

- Francisco da Costa Freitas ----- a);
Mara Lina Freitas de Jesus ----- a);
Manuel Gregório Gomes Fernandes Temtem ----- b);

Motivos de exclusão:

a) Nos termos do n.º 3 do ponto 7, a falta de comparência ou desistência do método de seleção – prova de robustez física, determina a sua exclusão, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se excluído na ordenação final da lista de candidatos selecionados.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO
010 148 345 721 861 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



b) Nos termos do n.º 3 do ponto 7, a obtenção de valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção – prova de robustez física, determina a exclusão do candidato, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se excluído na ordenação final da lista de candidatos selecionados.

III. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Nos termos do n.º 2 do ponto 8 do Aviso de abertura, a lista de candidatos selecionados à realização do curso será comunicada a todos os candidatos através de correio eletrónico, sendo procedida de um período de audiência prévia, pelo prazo de 5 dias úteis após a sua publicitação, quando se verifique a exclusão de candidatos.

P'lo Júri do Procedimento

Francisco Cavaleiro Fernandes



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
DN: 146 345 123 367 842